



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

**III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 38/2020**

**Processo n° 423/2020**  
**Tomada de Preços n° 01/2020**

Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Pavimentação parcial com Pedra Irregular, localizada na Rua Vanderlei de Almeida, Parque Serrano, Itaara/RS.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr Cléo Vieira do Carmo, CI n° 1010084695, CPF n° 270.928.280-15 residente e domiciliado em Itaara/RS doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Construtora Agudense Ltda**, inscrita no CNPJ n° 10.571.901/0001-97, com sede em Agudo/RS, na Avenida Borges de Medeiros, nº 1616, Anexo I, Bairro Centro, CEP 96.540-000, fone (55) 3265-1677/99611-6774, email: construtoraagudense@gmail.com, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. Pedro de Lima, CPF: 964.966.300-20, RG 3058358189 SSP-PC, residente e domiciliado na Rua General Flores, 119, Apto 102, Bairro Centro, em Agudo/RS, CEP 96.540-000 doravante denominado CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 38/2020, firmado em 02 de junho de 2020, com I Termo de Aditivo datado em 13/8/2020, II Termo de Aditivo datado de 14/9/2020 nos termos do artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme memorando do setor de engenharia n° 574/20 datado em 20/11/2020, justificativa, planilhas e pranchas em anexo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Acréscimo de Valor**

Fica acrescido o item 3.1 da planilha orçamentária aditando na quantidade de 63,00 m no valor de R\$ 7.182,00; item 3.2 da planilha orçamentária aditando na quantidade de 43,00 m no valor de R\$ 3.255,53; item 3.3 da planilha orçamentária aditando na quantidade de 106,00 metros no valor de R\$ 6.718,28; item 3.4 da planilha orçamentária aditando na quantidade de 7 unidades no valor de R\$ 5.910,52; totalizando o valor de **R\$ 23.066,33 (vinte e três mil sessenta e seis reais com trinta e três centavos)**; alterando as pranchas 02, 03, 04 e 05.

**Cláusula Segunda– Supressão de Valor**

As vias perpendiculares a Rua Vanderlei de Almeida, foram alteradas de 7,00 metros de largura de via para 8,00 metros e 3,00 metros de passeio-público para 2,00 metros, em ambos os lados da via, alterando quantidades na planilha orçamentária; ficando suprimido o item 1.5.1 da planilha orçamentária suprimido na quantidade de 742,70 m<sup>2</sup> totalizando o valor de R\$ 1.322,00; item 5.1 da planilha orçamentária suprimido na quantidade de 62,29 m<sup>2</sup> totalizando o valor de R\$ 32.854,86; item 5.2 da planilha orçamentária suprimido na quantidade de 25 unidades totalizando o valor de R\$ 187,25; item 5.3 da planilha orçamentária suprimido na quantidade de 23,40 m<sup>2</sup> totalizando o valor de R\$ 1.333,80; totalizando o valor de **R\$ 35.697,91 (trinta e cinco mil seiscientos e noventa e sete reais com noventa e um centavos)**, alterando as pranchas 02, 03, 04 e 05.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
**Gabinete do Prefeito**

**Cláusula Terceira**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado  
e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

**Cléo Vieira do Carmo**  
Prefeito Municipal  
Contratante.

Construtora Agudense Ltda  
Contratada

## **JUSTIFICATIVA – RUA VANDERLEI DE ALMEIDA**

Em resposta a solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão e do Sr. Prefeito Municipal, foram suprimidos 0,50 metros de ambos os lados dos passeios públicos pavimentados da Rua Vanderlei de Almeida em 770,78 metros de extensão. Portanto, os passeios que anteriormente seriam pavimentados com 2,00 metros de largura na via principal e teriam 6,00 metros de prolongamento do passeio público ao sul para as ruas perpendiculares, serão executadas com 1,50 metros de passeio-público pavimentado e 0,50 metros de prolongamento do passeio público para as vias perpendiculares a sul e a norte. Segue relação da metragem quadrada de passeio público por quadra, na extensão de 770,78 metros da Rua Vanderlei de Almeida.

- Quadra 01, entre a Avenida Guilherme Kurtz e Rua Enedino Lacerda: lado norte 240,70 m<sup>2</sup> e lado sul 233,60 m<sup>2</sup>, totalizando 474,30 m<sup>2</sup> na quadra;
- Quadra 02, entre a Rua Enedino Lacerda e Rua Armando Belmonte: 186,20 m<sup>2</sup> de ambos os lados, totalizando 372,40 m<sup>2</sup> na quadra;
- Quadra 03, entre a Rua Armando Belmonte e Rua Albertino Machado: 186,20 m<sup>2</sup> de ambos os lados, totalizando 372,40 m<sup>2</sup> na quadra;
- Quadra 04, entre a Rua Albertino Machado e Rua Pedroso: 186,20 m<sup>2</sup> de ambos os lados, totalizando 372,40 m<sup>2</sup> na quadra;
- Quadra 05, entre a Rua Pedroso e Rua Niederauer: 186,20 m<sup>2</sup> de ambos os lados, totalizando 372,40 m<sup>2</sup> na quadra;
- Quadra 06, da Rua Niederauer até 77,07 metros: 118,70 m<sup>2</sup> de ambos os lados, totalizando 237,40 m<sup>2</sup> na quadra;

O somatório das 06 quadras totaliza um valor de 2.201,30 m<sup>2</sup> de regularização e compactação manual de terreno; 154,09 m<sup>3</sup> de passeio público de piso de concreto moldado in loco; 3.655 unidades de piso podotátil de concreto (direcional e alerta) e 69,34 m<sup>3</sup> de lastro de brita, alterando os itens 1.5.1, 5.1, 5.2 e 5.3 da planilha orçamentária.

Em 31/08/2020 foi sancionada nova Lei Complementar 12/2020 que regula o Sistema Viário do Município de Itaara, a qual modificou a largura das vias perpendiculares a Rua Vanderlei de Almeida de 7,00 metros para 8,00 metros e a largura do passeios-públicos de 3,00 metros para 2,00 metros em ambos os lados da via, totalizando a mesma largura de 12,00 metros. Com esta modificação, as ruas paralelas que são: Rua Vanderlei de Almeida, Rua Enedino Lacerda, Rua Armando Belmonte, Rua Albertino Machado, Rua Pedroso e Rua Niederauer, foram modificadas em planta para a nova legislação que prevê 8,00 metros de largura de via e 2,00 metros de passeio-público de ambos os lados, alterando quantidade e valores dos itens da planilha orçamentária 1.5.1, 5.1, 5.2 e 5.3.

Com o levantamento topográfico realizado pela empresa contratada constatou-se a necessidade de novas bocas de lobo para suprimir o escoamento das águas pluviais, com consequente aumento da tubulação das mesmas e a necessidade da ampliação da tubulação que faz o despejo destas águas pluviais na primeira quadra da pavimentação. Além disto, a

boca de lobo existente na Avenida Guilherme Kurtz estava em bom estado, não sendo necessária a execução de novas bocas de lobo no local, as mesmas, portanto, foram realocadas. Também constatou-se na execução que as travessias com tubos de concreto armado que fazem a ligação do lado sul da Rua Vanderlei de Almeida para o lado norte, foram realizadas com 11,00 metros em cada, já na travessia das ruas perpendiculares, foram realizadas com 13,00 metros. Estas modificações citadas, acarretaram aditivo de quantidade e valor nos itens da planilha orçamentária 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4.

- Quadra 01, entre a Avenida Guilherme Kurtz e Rua Enedino Lacerda: as duas bocas de lobo locadas na Avenida Guilherme Kurtz foram realocadas no meio da quadra e uma nova boca de lobo foi instalada antes do mercado do lado sul da via. Na Rua Enedino Lacerda foram previstos 90,00 metros de tubo de concreto simples para escoar as águas pluviais das bocas de lobo até o córrego existente. SUPRESSÃO: de 25,00 metros de tubo de concreto simples. ADITIVO: 1 (uma) boca de lobo e 70,00 metros de tubo de concreto simples (20,00 metros já previstos anteriormente).

- Quadra 02, entre a Rua Enedino Lacerda e Rua Armando Belmonte: foram aditivadas duas bocas de lobo no meio da quadra e 11,00 metros de tubo de concreto armado. ADITIVO: 2 (duas) bocas de lobo 11,00 metros de tubo de concreto armado.

- Quadra 03, entre a Rua Armando Belmonte e Rua Albertino Machado: foram aditivadas duas bocas de lobo no meio da quadra e 11,00 metros de tubo de concreto armado. ADITIVO: 2 (duas) bocas de lobo e 11,00 metros de tubo de concreto armado.

- Quadra 04, entre a Rua Albertino Machado e Rua Pedroso: foram aditivadas duas bocas de lobo no meio da quadra e 11,00 metros de tubo de concreto armado. ADITIVO: 2 (duas) bocas de lobo e 11,00 metros de tubo de concreto armado.

- Quadra 05, entre a Rua Pedroso e Rua Niederauer: não houve aditivo de boca de lobo e tubos de concreto.

- Quadra 06, da Rua Niederauer até 77,07 metros: não houve aditivo de boca de lobo e tubos de concreto. SUPRESSÃO: tubos de concreto simples 2,00 metros, para encontrar o sistema existente na Niederauer.

Contabilizando aditivos e supressões, foi ADITIVADO: 43,00 metros de tubos de concreto simples; 63,00 metros de tubos de concreto armado e 7,00 bocas de lobo

A partir da Rua Albertino Machado, ocorreu mudança do lado sul para o lado norte da tubulação de escoamento pluvial, devido a rede de água da CORSAN estar locada no lado sul da via.

Todas as alterações citadas alteraram as pranchas 02, 03, 04 e 05, sendo as mesmas retificadas e republicadas.

*Gabriela Seolin*  
Gabriela Seolin – Eng. Civil CREA RS 231.897

*Gp*

## **MEMORIAL DE CÁLCULO – TUBOS DE CONCRETO SIMPLES**

### **Após supressões e aditivos 01**

#### **Tubulação Pluvial de Concreto Simples DN 600mm, classe PS1, para águas pluviais**

Avenida Guilherme Kurtz até Rua Enedino Lacerda: 123,00 metros  
Rua Enedino Lacerda até Rua Armando Belmonte: 120,00 metros  
Rua Armando Belmonte até Rua Albertino Machado: 120,00 metros  
Rua Albertino Machado até Rua Pedroso: 120,00 metros  
Rua Pedroso até Rua Niederauer: 120,00 metros  
Rua Niederauer até o fim da pavimentação: 77,00 metros (o restante será executado pela secretaria de obras do município)  
Extensão pela Rua Enedino Lacerda: 90,00 metros  
Extensão pela Rua Albertino Machado até encontrar o sistema existente: 2,00 metros  
**Totalizando 772,00 metros de tubos de concreto Simples DN 600mm, classe PS1, para águas pluviais**

#### **Tubulação Pluvial de Concreto Armado DN 600mm, classe PA-2, PB, para águas pluviais**

A tubulação de concreto armado será executada para encaminhar as águas pluviais recolhidas por meio de bocas de lobo conforme pranchas gráficas.  
Na execução das travessias, constatou-se que as que fazem a ligação do lado sul da Rua Vanderlei de Almeida para o lado norte, foram realizadas com 11,00 metros em cada, já na travessia das ruas perpendiculares, foram realizadas com 13,00 metros. Portanto, há 14 travessias de sul ao norte de 11,00 metros de tubos e 4 nas ruas perpendiculares de 13,00 metros, **totalizando 206,00 metros de tubos de concreto armado DN 600mm, classe PA-2, para águas pluviais.**

*Gabriela Seolin*  
Gabriela Seolin  
Eng. Civil CREA RS 231.897  
Prefeitura de Itaara/RS  
Matrícula 2236-5

SUPRESSÃO						
Modalidade		Nº		Ano		2020
Descrição do Objeto	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA MODALIDADE DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, RUA VANDERLEI DE ALMEIDA					
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA	CNPJ		01605306/0001-34		
Tipo de Objeto	Obras e Serviços de Engenharia					
Preço T. Orçamento R\$:	35.697,91					

\*Campos de preenchimento obrigatório      \*\*Obrigatório só para Obras e Serviços de Engenharia

Nº Item*	Fonte de Referência **	Código de Referência *	Data de Referência **	Descrição do item*	Estimativa			
					Qtd. *	Unid. *	Preço unitário com BDI(R\$)*	Preço Total com BDI (R\$)*
<b>PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES</b>								
5				PASSEIO				
1.5.1	SINAPI	100576	nov.19	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO	742,70	m <sup>2</sup>	1,48	1,78
				EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL (e = 7cm)	62,29	m <sup>3</sup>	439,54	527,45
5.1	SINAPI	94991	nov.19	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	25,00	unid.	6,24	7,49
5.2	SINAPI	36178	nov.19	Lastro de Brita 1, (e= 3cm)	23,40	m <sup>3</sup>	47,50	57,00
5.3	SINAPI	4721	nov.19	<b>TOTAL</b>				35697,91

\*\*\*Obrigatório só para licitação composta por Lotes  
Encargos Sociais: 114,21%

*Gabriela Seolin*  
Gabriela Seolin  
Engenheiro Civil CREA 231.897-RS

*Cleo Vieira do Carmo*  
Cleo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal

*Julin Coim*

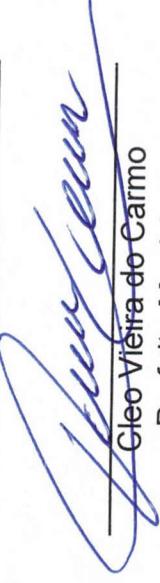
ADITIVO							
Modalidade		Nº		Ano	2020		
<b>Descrição do Objeto</b>							
Descrição do Objeto	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA MODALIDADE DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, RUA VANDERLEI DE ALMEIDA						
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA	CNPJ		01605306/0001-34			
Tipo de Objeto	Obras e Serviços de Engenharia						
Preço T. Orçamento R\$:	23.066,33						
*Campos de preenchimento obrigatorio							
**Obrigatório só para Obras e Serviços de Engenharia							
***Obrigatório só para licitação composta por Lotes							
****Obrigatório só para licitação composta por Lotes							
Nº Item*	Fonte de Referência **	Código de Referência *	Data de Referência **	Descrição do item*	Estimativa	Preço Total com BDI* (R\$)*	Preço Total com BDI* (R\$)*
				Descrição do item*	Qtd. *	Unid. *	Preço unitário com BDI(R\$)*
				PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES			% BDI**
				DRENAGEM PLUVIAL			
3							
3.1	SINAPI	7762	nov.19	Tubulação Pluvial de Concreto Armado DN 600mm, classe PA-2, PB, para águas pluviais	63,00	m	95,00
3.2	SINAPI	7791	nov.19	Tubulação Pluvial de Concreto Simples DN 600mm, classe PS1, para águas pluviais	43,00	m	63,09
3.3	SINAPI	92811	nov.19	Assentamento de tubo de concreto para redes de águas pluviais, diâmetro de 600mm.	106,00	m	52,82
3.4	SINAPI	83659	nov.19	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	7,00	unid.	703,63
				<b>TOTAL</b>			23066,33

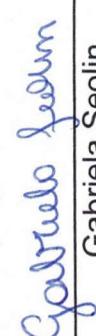
Encargos Sociais: 114,21%

\*\*Obrigatório só para licitação composta por Lotes

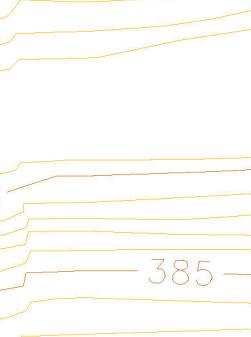
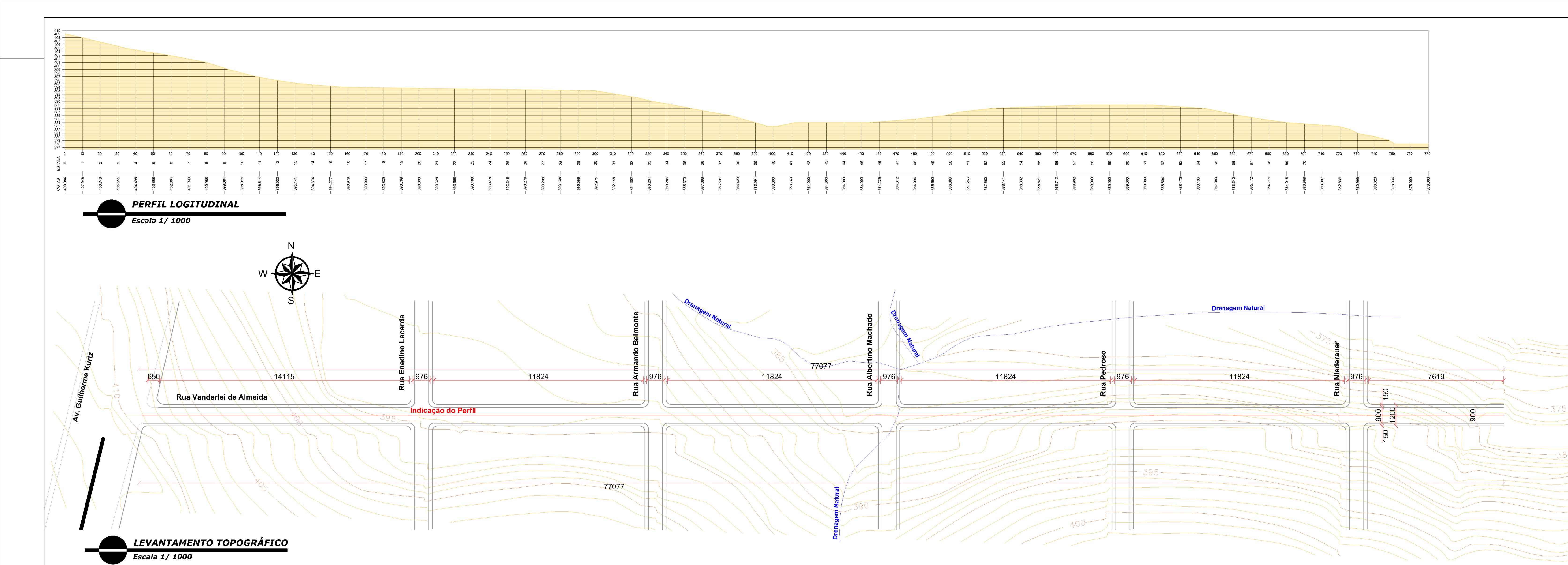
\*\*\*Obrigatório só para licitação composta por Lotes

\*\*\*\*Obrigatório só para licitação composta por Lotes

  
Cleo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal

  
Gabriela Seolin

Engenheiro Civil CREA 231.897-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁRA-RS

Cleó Vieira do Carmo

Prefeito Municipal

Gabriela Seolin

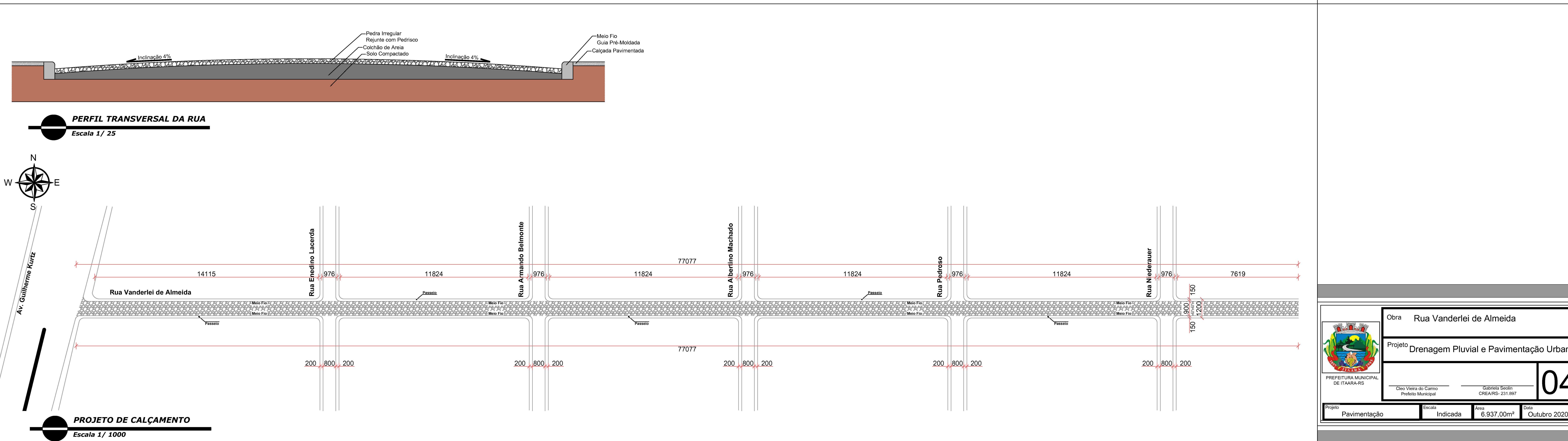
CREA/RS-231.897

Obra Rua Vanderlei de Almeida

Projeto Drenagem Pluvial e Pavimentação Urbana

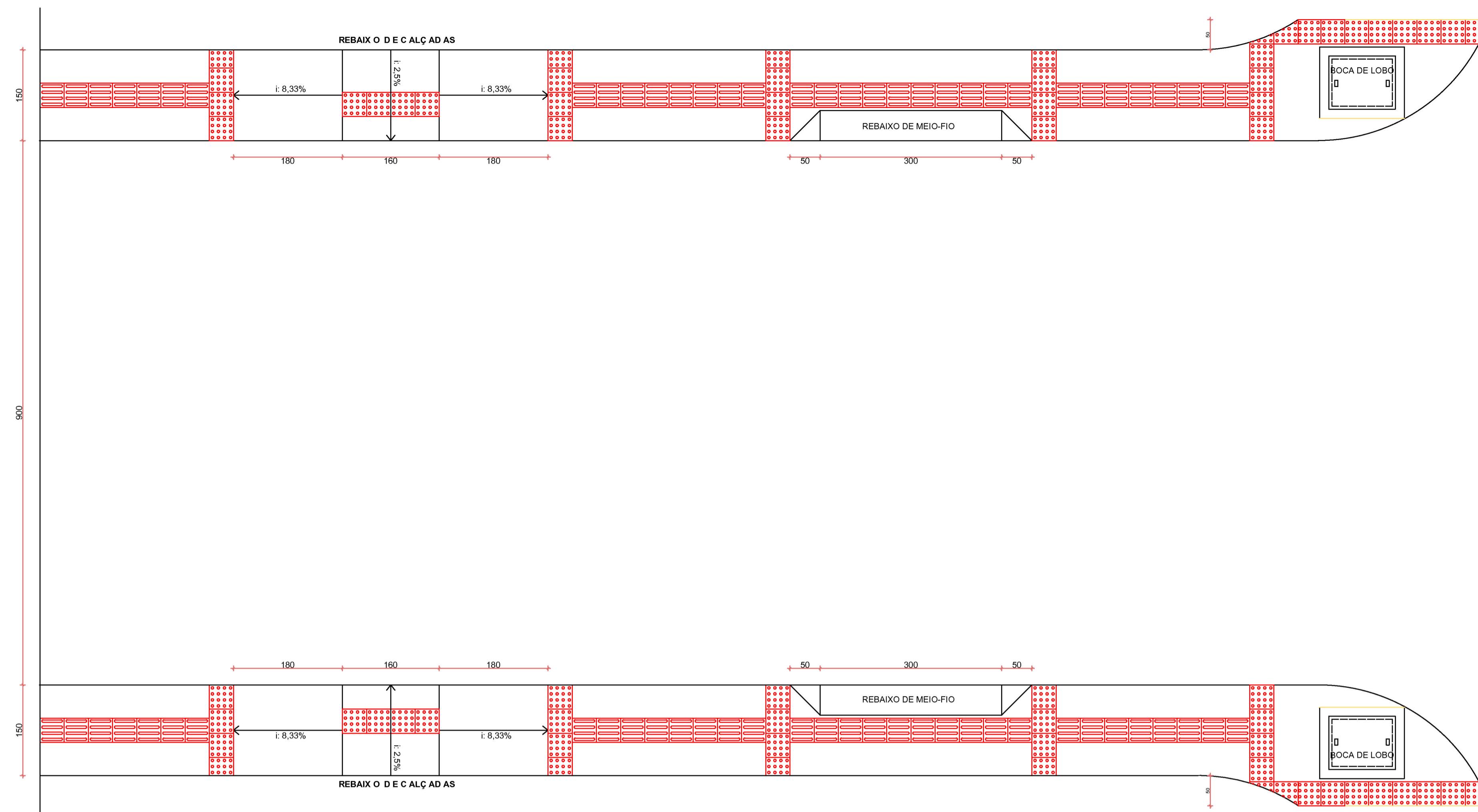
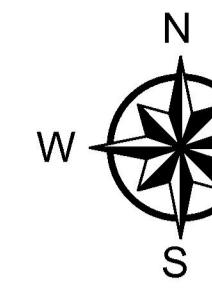
02

Projeto Levantamento Topográfico Escala Indicada Área 6.937,00m<sup>2</sup> Data Outubro 2020



	Obra Rua Vanderlei de Almeida
	Projeto Drenagem Pluvial e Pavimentação Urbana
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA-RS
	Cleo Vieira do Carmo Prefeito Municipal
	Gabriela Seolin CREA-RS- 231.897
Projeto Pavimentação	Escala Indicada Área 6.937,00m <sup>2</sup>
	Data Outubro 2020

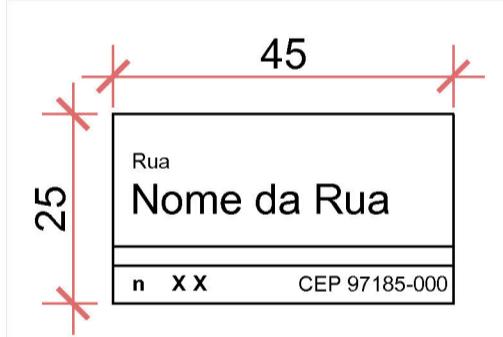
04



#### LEGENDA PLACAS DE SINALIZAÇÃO

	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres
	R-1	Parada obrigatória
	R-19	Velocidade máxima permitida <b>40 km/h</b>
	R-6b	Estacionamento regulamentado

**REBAIXO DE MEIO-FIO:** SERÁ EXECUTADO REBAIXOS DE MEIO-FIO NOS ACESSOS AOS LOTES JÁ EXISTENTES NO LOCAL E NOS ACESSOS AS RUAS PERPENDICULARES.  
**REBAIXO DE CALÇADA:** SERÁ EXECUTADO UM REBAIXO DE CALÇADAS EM CADA QUADRA, EM FRENTE AO MUSEU INTERNACIONAL DE UFOLÓGIA TAMBÉM SERÁ EXECUTADO REBAIXO DE CALÇADA NA PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES.  
**PROLONGAMENTO DE CALÇADAS:** TODAS AS RUAS AO SUL PERPENDICULARES À VANDERLEI DE ALMEIDA SERÃO PROLONGADAS POR 0,50 METROS, CONFORME DETALHAMENTO.

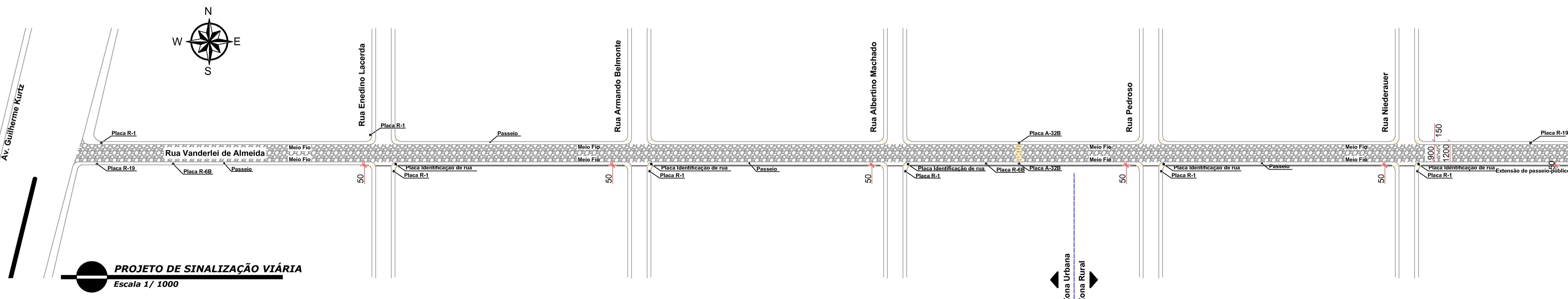


**DETALHAMENTO PLACA DE RUA**

Escala 1/ 10

#### DETALHAMENTO PISO PODOTÁTIL, CALÇADAS E REBAIXOS

Escala 1/ 50



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA-RS	Obra	Rua Vanderlei de Almeida
	Projeto	Sinalização Viária e Tátil
Cleo Vieira do Camo Prefeito Municipal		
Projeto	Pavimentação	Escala Indicada
		Área 6.937,00m <sup>2</sup>
		Data Outubro 2020
<b>05</b>		